



FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO

108348 MESC/SÃO BERNARDO 00 x 02 C.A. TABUCA JRS 13/05/2023

Competição: Paulista	Período	Início	Término
Categoria: Sub-10 Divisão: A2 Série:	1º	16:12	16:23
Ginásio: GINÁSIO CLUBE MESC São BERNARDO DO CAMPO	2º	16:25	16:37
	3º	16:40	17:00
987 Árbitro Principal: ODAIR LOPES	4º		
688 Árbitro Auxiliar: GERSON RAFAEL DA SILVA	Prorrog.		
1747 Cronometrista: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	Contagem por período		
1333 Anotador: FLAVIO GONÇALVES DOS SANTOS	1º	00	x 01
	2º	00	x 01
	3º	00	x 00
	4º		x
	FINAL	00	x 02

MESC/SÃO BERNARDO				Substituições												Faltas Acum. por período					
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm													1º	2º	3º	4º
177087	CAUÃ REZENDE RODRIGUES DA SILVA	01				1º PERÍODO	20	00:00	07	00:00	09	00:00	11	00:00	16	00:00	Prorrogação		x		
179125	BRENO SANTANA MOURA	02					01	00:00	05	00:00	08	00:00	10	00:00	12	00:00	Penaltis		x		
177100	LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	04					20	00:00	02	00:00	04	00:00	05	00:00	11	00:00					
177105	RENAN FERNANDES RINALDI	05					01	00:00	08	00:00	09	00:00	10	00:00	14	00:00					
174197	MATEUS CAVERSAN GARCIA	07				2º PERÍODO											1º				
174618	DAVI FERREIRA OLIVIERI BRITO	08															2º				
174621	MIGUEL VICENTE CRIZE	09															3º				
174619	GUSTAVO JULIÃO CHIODA	10															4º				
174023	BERNARDO DE CARVALHO SILVA	11				3º PERÍODO											Pedidos de Tempo por período				
173828	MIGUEL HORTÊNCIO AMADOR DA CRUZ LIMA	12															1º				
179851	GABRIEL SANTOS ARAÚJO	14															2º				
176138	MATHEO BERTOLDO FARTO	15															3º				
177737	FELIPE DINIZ	16				4º PERÍODO											4º				
179853	ENZO SOUZA TEODORO	17																			
179897	IGOR MARIANO LOPES	20																			
7633	Técnico: JEFERSON PARRON QUEIROZ																				
	Aux. Técnico:																				
	Prep. Físico:																				
8710	Massagista: DANILO ALVES DA SILVA																				
	Méd/Fis/Enf:																				

Anotação de Gols

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34

Capitão Mandante
LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA (4)

Técnico Mandante
JEFERSON PARRON QUEIROZ

C.A. TABUCA JRS				Substituições												Faltas Acum. por período					
Registro	Jogadores	Nº	Amar	Azul	Verm													1º	2º	3º	4º
174386	MURILO DOS SANTOS REIS	01				1º PERÍODO	01	00:00	07	00:00	08	00:00	10	00:00	23	00:00	1º				
173656	DAVI OLIVEIRA BASTOS DE SOUZA	02					13	00:00	04	00:00	09	00:00	12	00:00	21	00:00	2º				
181854	DAVI LUIZ NASCIMENTO BRAZ	04					02	00:00	07	00:00	08	00:00	10	00:00	11	00:00	3º				
188259	NICOLAS SAMUEL PEREIRA ALVES	06									12	00:00			23	00:00	4º				
173915	ARTUR PINHO JERÔNIMO	07				2º PERÍODO											Pedidos de Tempo por período				
173916	DAVI LUCCA MACEDO BARBOSA	08															1º				
173917	MARCOS LUCAS THEODORO DOS SANTOS	09															2º				
174031	GABRIEL ALVES DA SILVA	10															3º				
176075	ARTUR DA COSTA CESCA	11				3º PERÍODO											4º				
177996	JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	12																			
174160	JOÃO VITOR CARVALHO DA SILVA	13																			
190867	WALLACY VAZ ALMEIDA DOS SANTOS	21																			
175432	ROBBEN COSTA GOMES	23				4º PERÍODO															
6036	Técnico: EDVAN EDUARDO DA SILVA																				
	Aux. Técnico:																				
	Prep. Físico:																				
8747	Massagista: GABRIEL BERNARDO MONTEIRO																				
	Méd/Fis/Enf:																				

Anotação de Gols

01	23	02	12	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
00:50	07:28																	
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34		

Capitão Visitante
MARCOS LUCAS THEODORO DOS SANTOS (9)

Técnico Visitante
EDVAN EDUARDO DA SILVA

DECLARAÇÃO DE GARANTIAS

Na falta de policiamento preventivo deste jogo, comprometo-me nos termos do CÓDIGO BRASILEIRO DE JUSTIÇA DESPORTIVA e na presença de todos os Oficiais nomeados para esta competição, dar todas as garantias por eles exigidas para regular o desempenho de suas funções.

Concordo(amos) que a aceitação das garantias por mim(nós) oferecidas aos Oficiais não impede, se julgarem-nas insuficientes, de, a qualquer momento durante o desenrolar da partida, declara-lá suspensa temporária ou definitivamente.

Representante Mandante: KLEBER ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS	Registro: 8187	Assinatura:
Representante Visitante: ATALIBA HENRIQUE CESCA	Registro: 8202	Assinatura: